013. TUBARÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 32/69

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem - D.E.R.

PROCURADORIA P/ EM ... VISTO

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar com o Estado do Paraná, através de seu Departamento de Estradas de Rodagem - D.E.R., um convênio objetivando a realização dos serviços necessários à construção das avenidas de contôrno para a cidade de Apucarana.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 02 de julho de 1.969.

DR. VALMOR SANTOS GIAVARINA
Prefeito Municipal

DR. ACYR IVANKIW
Secretário Geral

PROCESSO.....038.....
PROJETO DE LEI.....031/69
AUTORIA.....Executivo.....
.....